



## EDITAL Nº 06/2019

A Comissão Central para Coordenação do Processo de Consulta Pública para escolha de Diretores das Unidades Escolares, no uso de suas atribuições instituída pela Portaria Nº 2.346/2019.

**Revoga a homologação da Comissão Interna**, no edital Nº 03/2019, no que se refere à Escola Municipal “Takeshi Oishi”;

- **Considerando** o previsto em **Edital Nº 03/2019**:

### 7. DA COMISSÃO INTERNA DAS UNIDADES ESCOLARES

7.1. Compete ao Diretor da Instituição de Ensino, a convocação de assembléias para escolha dos membros da Comissão Interna, a ser composta por 01 (um) representante e seu respectivo suplente, dos seguintes segmentos:

I - professores;

II - servidores;

III - pais de alunos.

7.2. O diretor da instituição de ensino encaminhará à Comissão Central, via ofício, os nomes dos membros da Comissão Interna.

7.3. Cada representante e seu suplente serão eleitos entre seus pares (uma ata para cada segmento), reunidos em dia, hora e local a ser amplamente divulgado pela direção, conforme cronograma preestabelecido pela Comissão Central.

Parágrafo Único. As reuniões serão lavradas em ata, registrada em livro próprio da instituição de ensino, com cópia encaminhada à Comissão Central.

**Considerando** que há indícios de irregularidades na composição desta Comissão, e ainda, visando conferir maior transparência ao processo e por assim proceder, evitar que se advenham quaisquer prejuízos aos concorrentes a Comissão Central coordenará novo processo de composição da Comissão Interna na Escola Municipal Takeshi Oishi.



Desta maneira, cabe a instituição:

**- Ampla divulgação com registro em ata para todos os servidores da instituição, comunicado aos pais de todas as crianças matriculadas com data e o horário estipulado e afixação de cartaz das assembléias que acontecerão em 20/11/2019 no auditório da instituição, os interessados de cada segmento em participar da Comissão Interna deverão comparecer no horário estipulado:**

**16h – Servidores;**

**16h30m – Pais de Alunos;**

**17h30m – Professores.**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 14 de novembro de 2019

**Tenile Cibele do Rocio Xavier**

Presidente da Comissão Central